



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 25ª Ordinária de 2022 da 1ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 29/08/2022 - 19:30 ; Encerramento:

Lista de Presença na Sessão: ALBERTO CASAVECHIA / PL ; CELSO AUGUSTO MACIEL / PSDB ; Dorvalina Aparecida Bis Porfírio / PSDB ; Ivone Aparecida de Souza Neca / PL ; Marcos Paulo Gregio / PSDB ; RICARDO VIEIRA DA SILVA / PL ; Vilson Ferreira de Castro / PSDB ; Vlaumir Morador / PL

Expedientes: Abertura da Sessão: Havendo quórum legal, o Presidente deu início à sessão às dezenove horas e trinta minutos, com a oração do Pai-nosso e a leitura bíblica. Agradeceu o público que se fez presente e solicitou a lista de presença. **Leitura da Ata Anterior:** O Presidente, requereu a leitura da ata anterior, que após lida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes

Lista de Presença na Ordem do Dia: ALBERTO CASAVECHIA / PL ; CELSO AUGUSTO MACIEL / PSDB ; Dorvalina Aparecida Bis Porfírio / PSDB ; Ivone Aparecida de Souza Neca / PL ; Marcos Paulo Gregio / PSDB ; RICARDO VIEIRA DA SILVA / PL ; Vilson Ferreira de Castro / PSDB ; Vlaumir Morador / PL

Matérias da Ordem do Dia: 1 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 31 de 2022, REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 5 DE MAIO DE 2022, QUE ALTEROU O ART. 198, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA O PAGAMENTO DO PISO DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autores: , Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: O Presidente, solicitou a leitura do Projeto de Lei 31/2022 que, Regulamenta os Procedimentos para Aplicação da Emenda Constitucional Nº 120, de 5 de maio de 2022, que Alterou o Art. 198, da Constituição Federal, para o pagamento do Piso de Vencimento dos Servidores Públicos Municipais ocupantes do Cargo de Agente Comunitário de Saúde (Acs) e Agente de Combate às Endemias (Ace) do Quadro de Servidores do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná e da outras Providências. O Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão e votação, como não houve contrários, deu por aprovado por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei 31/2022 em SEGUNDA votação. ;

Ocorrências da Sessão: O Presidente solicitou a leitura do ofício 02/2022 da Secretaria Municipal de Educação e em seguida deixou a palavra livre para os vereadores se pronunciarem na forma regimental. A vereadora Ivone, solicitou a palavra e reafirmou o convite da Secretária de Educação, Diva Rosa Morador, para que a população prestigie as apresentações em comemoração ao dia da Pátria, em 07 de setembro, que contará com a presença da fanfarra do Município de Faxinal, uma vez que há tempo não tem estas comemorações devido a pandemia da covid-19. No ensejo, comunicou os moradores que residem próximos ao campo suíço da sede do município, que já foi repassado a reivindicação ao Executivo e a equipe responsável, sobre a necessidade de melhorias nos encanamentos e redes dos vestiários, tendo em vista que a fossa séptica se encontra quase cheia e precisas de manutenção. O Presidente, na oportunidade, agradeceu ao Prefeito



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Natal Casavechia, pela abertura da via de acesso ao parque industrial e convidou todos os vereadores para irem até o local e averiguar como ficou a mesma.

Considerações Finais: E não havendo mais nada a tratar o presidente agradeceu a presença de todos, principalmente dos vereadores em apreciar a matéria em pauta e declarou encerrada a presente sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

ALBERTO
CASAVECHIA / PL

CELSO AUGUSTO
MACIEL / PSDB

Dorvalina Aparecida
Bis Porfirio / PSDB

Ivone Aparecida de
Souza Neca / PL

Marcos Paulo Gregio
/ PSDB

RICARDO VIEIRA DA
SILVA / PL

Vilson Ferreira de
Castro / PSDB

Vlaumir Morador / PL